



SÚMARIO

DECRETO Nº. 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....1

DECRETO Nº. 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº. 377, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CIDADE DE CAPINZAL DO NORTE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ADALMIRAN ARAÚJO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ADALMIRAN ARAÚJO LIMA**, ocorrido em 12 de Agosto de 2026, o qual exercia o cargo atual de Secretário da Escola Militar CMCB/XVII de Capinzal do Norte-MA, era servidor público exemplar, dedicado e deixa um legado de compromisso com a Educação de Nosso município ;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Capinzal do Norte, bem como seu legado na área da educação;

CONSIDERANDO o consternamento geral que toma parentes, amigos, em especial a sua família, ladeado pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge, do Paço Municipal e de toda nossa Administração, pela perda de um cidadão respeitável; e

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo de humildade, solicitude, inteligência ímpar e sua impecável dedicação, contribuíram para o bem-estar municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 3 (três) dias** no Município de Capinzal do Norte – MA, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ADALMIRAN ARAÚJO LIMA**, servidor público, e atual Secretário da Escola Militar CMCB/XVII de Capinzal do Norte –MA que, em vida, prestou inestimáveis serviços na educação do nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 12 de Agosto de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal





<https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000
Capinzal do Norte - MA
Contato: (99) 99130-9047